TRIBUNAL DE CONTAS
Fl.
MINAS GERAIS

Processo n.: 1007851

Data: 08/10/2020

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 02/05/2019, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 23/07/2019, mantida pela decisão dos Recursos n. 1076858 e 1076897, transitou em julgado em 29/09/2020, considerando a certidão dos referidos recursos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154 da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

GPM

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2248894